



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma cidade melhor!

08 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS

PROTOCOLO Nº 1186

REQUERIMENTO Nº 795/2025.

(Vereador Colemar da Saborelle)

DATA:

11 ABR 2025

HORA:

11:03

Carimbo / Assinatura

Solicito a Secretaria de Infraestrutura a instalação de Lixeiras no Parque Mutuca II e no seu trajeto até o Parque Mutuca I no Município de Gurupi - TO.

APROVADO
VIRADORA
Jiane
A VITÓRIA DOS BICHOS

Senhor Presidente,

Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária Municipal de Infraestrutura** solicitando a instalação de Lixeiras no Parque Mutuca I e no seu trajeto até o Parque Mutuca II no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender à demanda da população que frequenta intensamente esses espaços, tanto para lazer quanto para a prática de atividades físicas. O trajeto entre os dois parques é amplamente utilizado por pedestres e atletas, mas atualmente não conta com lixeiras ao longo do percurso, o que pode contribuir para o descarte inadequado de resíduos, comprometendo a limpeza urbana e o meio ambiente.

A presença de lixeiras nesses locais é essencial para incentivar o descarte correto de lixo, mantendo os espaços públicos limpos, agradáveis e sustentáveis. Essa ação simples contribui significativamente para a educação ambiental e a qualidade de vida da população.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa medida de caráter preventivo e educativo, que certamente beneficiará todos os usuários do Parque Mutuca I, do trajeto e do Parque Mutuca II.

É a justificativa.

Pedro Moraes
Vereador

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 04 de abril de 2025.

Vereador - COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS

Marilis Fernandes
Vereadora

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Célia Lima
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410 - 010. TEL. (63) 3315 - 1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br / ver.colemarsaborelle@gmail.com